



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 06 , DE 08 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 07/01/2010 as férias da servidora LAURINEIDE ALMEIDA GODOI, matrícula 473, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Prevenção, código FC-06, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, marcadas para 07/01/2010 a 16/01/2010 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the President.